
EDITAL Nº 2025.17, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS (RESTAURANTE) PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE HOTELARIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOTEL VISCONDE).

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

O Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hotel Visconde), por meio do Departamento de Recursos Humanos, torna público o resultado preliminar da 1º (primeira) etapa (análise documental) de seleção do edital 2025.17 para Gerente de Alimentos e bebidas (Restaurante).

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Para interpor/apresentar recurso o candidato deverá enviar e-mail para selecoes@hcsobral.net.br em data e horário fixados no cronograma de cada etapa, sendo que, não serão aceitos recursos enviados para qual quer outro tipo endereço de e-mail e/ou outras formas de comunicação.

Deverá ser utilizado o ANEXO I contido neste documento.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS
Data para interposição de recursos da 1º Etapa de seleção: Deferimento das Inscrições	13/10/2025
Divulgação do resultado oficial da 1º Etapa de seleção	15/10/2025

INSCRIÇÕES/CANDIDATOS DEFERIDOS

CANDIDATO/CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
055.79*****88	DEFERIDO(A)
033.66*****47	DEFERIDO(A)
032.83*****36	DEFERIDO(A)
062.88*****94	DEFERIDO(A)
047.23*****89	DEFERIDO(A)
082.41*****84	DEFERIDO(A)
078.68*****79	DEFERIDO(A)
070.35*****70	DEFERIDO(A)
623.10*****55	DEFERIDO(A)

070.39*****42	DEFERIDO(A)
615.51*****92	DEFERIDO(A)
050.87*****85	DEFERIDO(A)

INSCRIÇÕES/CANDIDATOS INDEFERIDOS

CANDIDATO/CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
325.15*****97	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
016.49*****50	INDEFERIDO(A)	Apresentar declaração oficial com identificação institucional e assinatura dos responsáveis.
061.88*****79	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
058.98*****80	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
003.67*****08	INDEFERIDO(A)	Ausência do item 1 conforme tópico 4.1 do edital.
062.79*****25	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
028.53*****55	INDEFERIDO(A)	Curso de informática com carga horária inferior a exigida em edital.
065.42*****19	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
080.42*****90	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
089.85*****90	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
601.27*****80	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
073.67*****46	INDEFERIDO(A)	Ausência do item 1 conforme tópico 4.1 do edital.
061.36*****27	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
608.13*****45	INDEFERIDO(A)	Ausência dos itens 1,2 e 4 conforme tópico 4.1 do edital.
074.61*****42	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
886.64*****15	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
075.51*****17	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
004.75*****22	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.
015.02*****59	INDEFERIDO(A)	Ausência de todos os documentos obrigatórios.

Sobral, 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,
 José Carlos Marinho Souza
 Gerente de Recursos Humanos do Hospital do Coração

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL, RELATIVO AO EDITAL Nº 2025.17, SELEÇÃO PARA GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS (RESTAURANTE).

Eu,....., portador do documento de CPF nº....., candidato(a) a vaga do Edital nº 2025.17, para seleção de **GERENTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS (RESTAURANTE)** do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral, apresento recurso junto ao setor de Recursos Humanos, segundo os motivos a seguir expostos:

Sobral - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato